



Lido na sessão do dia:
12/12/25

EMENDA ORÇAMENTARIA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 001/2025
(emenda à Lei Orgânica nº 02/2017)

EMENDA: Projeto de Lei nº 035/2025 de 29 de agosto de 2025: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Orçamento do município de Luís Correia-PI, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º A quota individual da emenda orçamentaria impositiva individual do Vereador FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR - MDB, relativa ao exercício financeiro de 2026, será destinada da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor total será aplicado na área da Saúde, especificamente para Construção, reforma e ampliação de prédios públicos (Base do Samu Luís Correia), Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência do Samu e Manutenção do Centro Integrado de Saúde (CIS).

II – Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao Apoio a entidade de Caráter Assistencial, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos para Construção, reforma e ampliação de Cemitério e Secretaria Municipal de Educação para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Ar-Condicionado), conforme rubrica orçamentaria constante no QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SUBUNIDADE	01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
PROJETO/ATIVIDADE	Apoio a entidade de Caráter Assistencial
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	08.846.0021.00060000
CATEGORIA	3.50.43.00
VALOR	R\$ 15.344,65

JUSTIFICATIVA

O repasse da emenda parlamentar à AAPA – Associação dos Pais e Amigos Autistas de Parnaíba e Planície Litorânea é essencial para fortalecer o trabalho que a instituição já realiza há mais de dois anos no município de Luís Correia. As famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista enfrentam grandes dificuldades para acessar atendimentos especializados, como terapias, acompanhamento multidisciplinar e suporte psicossocial, muitas vezes devido à falta de oferta pública, longas filas de espera e custos elevados. A AAPA tem atuado de forma contínua para preencher essa lacuna, oferecendo apoio, orientação e serviços fundamentais para o desenvolvimento e inclusão dos autistas. O repasse permitirá ampliar e melhorar esses atendimentos, garantindo mais qualidade de vida e dignidade às famílias que dependem desse suporte.

Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO

RECEBIDO EM
EM 12/12/25
Sayane Vieira Aguilar
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática
1 hora na: 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SUBUNIDADE	01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
PROJETO/ATIVIDADE	Apoio a entidade de Caráter Assistencial
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	08.846.0021.00060000
CATEGORIA	3.50.43.00
VALOR	R\$ 15.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto Educar, desenvolvido pelo Instituto de Desenvolvimento Integral, é uma instituição sem fins lucrativos que tem como missão proporcionar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, atuando nas dimensões espiritual, cognitiva, social e emocional. Atualmente, são atendidos 322 participantes e 20 ouvintes, organizados por faixas etárias entre 6 e 19 anos. Seu compromisso é oferecer um ambiente acolhedor, educativo e transformador, onde os participantes possam crescer de forma integral, com base em princípios éticos e cristãos. As atividades do Projeto Educar são realizadas de segunda a sábado, com foco no atendimento contínuo, respeitando as necessidades específicas de cada faixa etária. O Instituto realiza um amplo conjunto de ações voltadas à formação educacional, social, espiritual e humana, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, jovens e suas famílias.

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SUBUNIDADE	01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
PROJETO/ATIVIDADE	Apoio a entidade de Caráter Assistencial
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	08.846.0021.00060000
CATEGORIA	3.50.43.00
VALOR	R\$ 10.000

JUSTIFICATIVA

A APPPLEP – Associação Paradesportiva de Parnaíba e Planície Litorânea do Estado do Piauí desempenha um papel essencial na promoção da inclusão e do desenvolvimento de pessoas com deficiência por meio do esporte. A entidade oferece treinamentos, atividades adaptadas e projetos que fortalecem a autonomia, a saúde e a qualidade de vida dos seus participantes. Muitas famílias da região enfrentam dificuldades para acessar práticas paradesportivas devido à falta de estrutura adequada e de apoio público, o que torna o trabalho da associação ainda mais necessário. O apoio financeiro solicitado permitirá ampliar modalidades, adquirir equipamentos específicos e garantir condições adequadas para o



atendimento, contribuindo diretamente para a inclusão social e o fortalecimento do paradesporto na região.

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	09 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
SUBUNIDADE	01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE	Construção, reforma e ampliação de Cemitério
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	15.451.0008.1131.0000
CATEGORIA	4.4.90.51.00
VALOR	R\$ 15.000

JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação do cemitério da comunidade Bezerro Morto é uma necessidade urgente diante das condições atuais da estrutura, que já não atende de forma adequada à demanda da população local. O espaço encontra-se limitado, com capacidade reduzida e carências na sua infraestrutura, o que dificulta a prestação de um serviço digno às famílias nos momentos de despedida de seus entes queridos. A ampliação permitirá organizar melhor os espaços, garantir condições adequadas de sepultamento e oferecer mais segurança, limpeza e acessibilidade. A intervenção é fundamental para assegurar respeito, dignidade e um atendimento compatível com as necessidades da comunidade.

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	10 - Secretaria Municipal de Educação
SUBUNIDADE	01 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0033.1075.0000
CATEGORIA	4.4.90.52.00
VALOR	R\$ 16.000

JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos para climatização das salas de aula da Unidade Escolar José Christiano Neto no bairro Beira Mar em Luís Correia, é essencial para garantir um ambiente mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem. As altas temperaturas da região comprometem o conforto térmico dos estudantes e profissionais, afetando o rendimento escolar e dificultando a concentração. A climatização proporcionará melhores condições de estudo, maior bem-estar e um ambiente mais saudável, contribuindo diretamente para a qualidade da educação oferecida. A medida atende a uma demanda real da comunidade escolar e representa um investimento importante na melhoria das condições pedagógicas do município.



RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	15 - Secretaria Municipal de Saúde
SUBUNIDADE	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Reestruturação da Sede do Samu
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0034.1096.0000
CATEGORIA	4.4.90.51.00
VALOR	R\$ 20.000

JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação da Base do SAMU de Luís Correia é indispensável para garantir melhores condições de trabalho às equipes de atendimento pré-hospitalar e, consequentemente, um serviço mais eficiente à população. A estrutura atual apresenta limitações de espaço e adequação, o que impacta diretamente na agilidade das operações, no armazenamento adequado de materiais e na acomodação das equipes de plantão. Com a ampliação, será possível organizar melhor os setores, melhorar a infraestrutura física, garantir mais segurança e condições sanitárias adequadas, além de oferecer um ambiente de trabalho mais confortável. O fortalecimento da base do SAMU representa um investimento direto na saúde pública, assegurando respostas mais rápidas e eficazes em situações de emergência.

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	15 - Secretaria Municipal de Saúde
SUBUNIDADE	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
PROJETO/ATIVIDADE	Manutenção do Serv. De Atend. Medico de Urgência do Samu
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0018.2075.0000
CATEGORIA	3.3.90.30.00
VALOR	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

No âmbito municipal, o SAMU constitui-se como porta de entrada prioritária para casos de urgência e emergência, realizando atendimentos pré-hospitalares de alta complexidade, estabilização das vítimas e transporte seguro até unidades de saúde de referência. A manutenção adequada deste serviço impacta diretamente nos índices de mortalidade evitável, na redução do tempo-resposta e na melhoria dos fluxos assistenciais, sendo reconhecido como um componente estratégico da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a destinação de recursos por meio de emenda impositiva é medida legítima, necessária e de relevante interesse público, garantindo a prestação ininterrupta e de qualidade do serviço, conforme previsto nos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e continuidade da assistência à saúde. Além disso, a alocação orçamentária reforça o compromisso do Poder Legislativo com políticas públicas que salvam vidas, fortalecem o SUS e asseguram atendimento digno e oportuno à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	02- Prefeitura Municipal de Luís Correia
UNIDADE	15 - Secretaria Municipal de Saúde
SUBUNIDADE	01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
PROJETO/ATIVIDADE	Manutenção do Centro Integrado de Saúde (CIS)
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0018.2076.0000
CATEGORIA	3.3.90.36.00
VALOR	R\$ 31.344,65

A presente emenda impositiva tem por finalidade garantir recursos orçamentários destinados à contratação de profissionais especialistas para o atendimento multiprofissional de crianças com aspectos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Centro Integrado de Saúde do Município.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que exige intervenção precoce, contínua e especializada, conforme orientações do Ministério da Saúde e das principais diretrizes internacionais. A ausência de acompanhamento multidisciplinar adequado resulta em atraso no desenvolvimento, dificuldades de socialização, comprometimentos cognitivos e maior necessidade de apoio educacional e social no futuro, gerando impactos diretos tanto para a família quanto para o poder público.

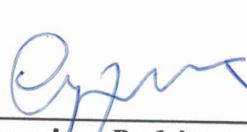
Atualmente, o Município enfrenta déficit de profissionais habilitados para realizar avaliações especializadas, intervenções terapêuticas e acompanhamento longitudinal das crianças diagnosticadas ou em fase de investigação de TEA. A demanda crescente, associada ao aumento significativo de casos identificados, evidencia a necessidade urgente de reforçar a equipe técnica do Centro Integrado de Saúde, garantindo atendimento humanizado, contínuo e baseado em evidências científicas.

A contratação dos profissionais permitirá:

- Redução das filas de espera para diagnóstico e terapias;
- Ampliação da oferta de atendimentos semanais;
- Atendimento integral às crianças e apoio estruturado às famílias;
- Cumprimento do direito à saúde previsto na Constituição Federal e nas normativas do SUS.

Dessa forma, a presente emenda não apenas atende ao interesse público, mas também contribui para a promoção de uma política de saúde inclusiva, eficiente e socialmente responsável, assegurando às crianças com aspectos autistas o direito a um desenvolvimento pleno e digno.

Câmara Municipal de Luís Correia – PI, 11 de dezembro de 2025.


Francisco Rodrigues Cajado Junior
Vereador - MDB